CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/05/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 275 DE 2018.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca da parceria firmada com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos - AEAC, visando o repasse de recursos na importância de R$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais), para assistência pública e gratuita no programa de Habitação Popular denominado "Casa Fácil", nos termos do Anteprojeto de Lei nº 48/2018.

1. Informe quantas pessoas foram beneficiadas com o programa até abril do ano corrente, bem como, quantas famílias se pretende beneficiar caso o Termo de Cooperação Técnica e Financeira seja renovado.

2. Qual o critério utilizado pela associação suprarreferida para a escolha da empresa ou engenheiro que irá realizar os projetos?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2018.

P. madril

Policial Madril
Vereador – PMB

Justificação:

O objetivo deste questionamento visa maiores esclarecimentos em relação ao repasse de recursos à Associação de Engenheiros e Arquitetos – AEC, para assistência pública e gratuita no "Programa Casa Fácil", a fim de que possamos prestar esclarecimentos à população.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA